



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais
CNPJ. 23.767.676/0001-00

REQUERIMENTO N°. 017/2015

Monte Santo de Minas, 30 de janeiro de 2015.

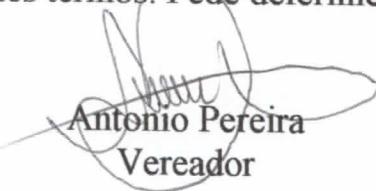
Exmo.Sr.
Renato Vitor Marçal
Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa. que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Militão Paulino de Paiva, que seja efetuada limpeza dos matos e outros detritos das ruas que não sejam as centrais.

JUSTIFICATIVA

Verificamos que a limpeza é efetuada somente nas ruas centrais de nossa cidade. Vale ressaltar que a limpeza permanente para retirada dos matos é um trabalho que às vezes fica prejudicado, mas esta ação é uma alternativa eficiente de se manter a limpeza pública e ainda evitar o acúmulo de água e lixo.

Nestes termos. Pede deferimento.


Antonio Pereira
Vereador